



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO XVIII-A

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO
ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO**

(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.)

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Número de Inativos e de Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo.

Número de Inativos: 0

Número de Pensionistas: 0



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/eppl/validaDoc.seam> Código do documento: 7e08d023-57a2-4285-9834-38c58a514d08



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVIII-B
VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO
ORIGINÁRIO NO LEGISLATIVO

(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.)

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL(R\$)
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
13º Salário			
TOTAL			

Nota 1: Valor bruto de proventos e pensões informado em folha (dos servidores inativos, pensionistas), desconsiderando qualquer parcela que não seja considerada despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

